



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 085/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o aumento expressivo do trânsito de pessoas e veículos na Rua Getúlio Vargas, devido à mesma ter voltado à situação anterior de mão dupla.

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas nesta via, devido à falta de redutores de velocidade.

INDICA

Para que seja determinado ao Setor competente, com extrema urgência, estudos técnicos adequados objetivando a construção de redutores de velocidades, em toda extensão da Rua Getúlio Vargas, em especial em frente à Escola Libanio, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos e simultaneamente alertar seus condutores de que esta via tem grande e constante fluxo de pessoas.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.

José Andrade dos Santos
Vereador